



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 261/GP/TRT 19ª, DE 02 DE MARÇO DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 031/CML-2015, de 23.02.2015, protocolizado sob o nº 969, de 24.02.2015,

Considerando o teor da Portaria nº 1304/GP/TRT 19ª, de 13.11.2014, publicada no D.E.J.T. de 19.11.2014, que designou servidores para atuarem como Agentes Multiplicadores Socioambientais nas Unidades deste Regional

RESOLVE:

Art. 1º. **Excluir** o servidor **Ricardo Sérgio Moura da Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, do encargo de Agente Multiplicador Socioambiental.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Paulo César Souza Cavalcanti**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, para atuar como Agentes Multiplicador Socioambiental neste Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
**Desembargador-Presidente**

Publicada no DEJT, pág. 1 e no BI nº 03,  
ambos de 05/03/2015